



GOVERNO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 084/2021

DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. UCILENE BERTOLINA MARTINS, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 76, Inciso IX combinado com o Art. 10, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 005/2008, Regime Jurídico e demais legislações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, até ulterior deliberação, a Srª. **UCILENE BERTOLINA MARTINS**, brasileira, maior, capaz, portadora da cédula de identidade sob o nº. 376543267 - SSP/SP e do CPF: 010.222.081-60, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data, de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a partir de **18 de Janeiro de 2021**, revogando – se as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS,
Estado do Pará, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.


ADRIANO SALOMÃO COSTA DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal



GOVERNO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração certifica e dá fé, que o ato abaixo foi devidamente publicado na data de 19/01/2021 no mural de publicações da sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará:

“DECRETO MUNICIPAL Nº. 084/2021 “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SRª UCILENE BERTOLINA MARTINS, PARA O EXERCÍCIO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Do Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, ao 19 dia do mês de janeiro de 2021.

VICENTE LEAL FILHO
Secretário Mun. de Administração
Decreto Municipal nº. 02/2021